

1898

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



PUBLICADA NO JORNAL
"O Valeparaibano"
Nº 3403 de 23 de 67

Em, de de 19

3301
3-8-4

L E I Nº 1323
de 23 de fevereiro de 1967

1.2.03-R

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É concedida, em caráter gratuito e perpétuo, a sepultura nº 33.278, da quadra 7, do Cemitério da primeira zona, onde se acham depositados os restos mortais da Sra. Professora Maria Luiza Medeiros Pereira de Sousa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 1.967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e três de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.